

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176 www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 27/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA APADEVI, REFERENTE AOS RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO SENADOR FLÁVIO ARNS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CUSTEIO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Ofício do Gabinete do Senador Flávio Arns N° 729/2024 enviado para FASPG;
- o SEI nº 036458/2024 que apresenta o Plano de Ação da Entidade;
- a reunião da Comissão de Fiscalização e Avaliação de Projetos, com a presença de Entidades convocadas, no dia 08/04/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - APADEVI, referente aos recursos de Emenda Parlamentar indicada pelo Senador Flávio Arns visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, no valor total de R\$ 100.000,00 e para uso exclusivo do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Centro-Dia para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, conforme as seguintes informações:

Origem de recurso:	Emenda N° 202420380018	
Programação:	411990520240007	
Natureza	Descrição dos Itens	Valor
Custeio	Material educativo e esportivo	R\$ 30.412,50
	Uniforme, tecidos e aviamentos	R\$ 19.620,00
	Ferramentas	R\$ 18.210,00
	Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 6.958,00
	Materiais de acondicionamento e embalagens	R\$ 12.000,00
	Gêneros de alimentação	R\$ 3.276,50
	Material de copa e cozinha	R\$ 9.523,00
Valor Total:		R\$ 100.000,00

Sala de Sessões, 10 de abril de 2024.

Keila Cristina Carneiro Presidente do CMAS Andressa Maravieski Secretária Executiva do CMAS